



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Código PAC 2023: TJCESETIN_UGP_2023_09
AQSETIN2022010 – Serviços Gerenciados de Segurança da Informação

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Materiais

2.1.1. Recurso: Espaço de Rack para servidor coletor SIEM.

2.1.1.1. Quantidade: 2U.

2.1.1.2. Disponibilidade: contínua 24h x 365 dias/ano.

2.1.1.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: reserva do espaço físico, que já está disponível, com responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico.

2.1.2. Recurso: Link de conectividade de Internet para servidor coletor SIEM via Cabo Ethernet RJ45 ou Fibra óptica SFP ou Fibra óptica SFP+, dependendo da porta de conexão do servidor.

2.1.2.1. Quantidade: 1.

2.1.2.2. Disponibilidade: contínua 24h x 365 dias/ano.

2.1.2.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: implementação da conectividade disponível, com responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico.

2.1.3. Recurso: Link de energia de 220V para servidor coletor SIEM.

- 2.1.3.1. Quantidade: máximo 2 em caso do equipamento contar com fonte redundante.
- 2.1.3.2. Disponibilidade: contínua 24h x 365 dias/ano.
- 2.1.3.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: disponibilização do ponto de energia, com responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico.
- 2.1.4. Recurso: Espaço físico de estação de trabalho com cadeira, mesa, ponto de energia e ponto de rede RJ45 para recebimento do Red Team (1 pessoa).
 - 2.1.4.1. Quantidade: 1
 - 2.1.4.2. Disponibilidade: Esporádica e sob demanda com agendamento de no mínimo 30 dias corridos.
 - 2.1.4.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: disponibilização de uma cadeira, mesa, ponto de energia e ponto de rede RJ45, com responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Serviços.

2.2. Recursos Humanos

- 2.2.1. Recurso: Equipe de segurança da informação contratada para resolução de incidentes com direcionamento do Blue Team.
 - 2.2.1.1. Disponibilidade: em horário corrido de 7h – 19h nos dias úteis de trabalho do TJCE.
 - 2.2.1.2. Quantidades/Competências: Equipe 3º nível de segurança da informação (2 pessoas).
- 2.2.2. **Recurso: Equipe de segurança da informação do TJCE fiscalização técnica do contrato.**
 - 2.2.2.1. Disponibilidade: em horário de trabalho do servidor alocado como fiscal técnico.
 - 2.2.2.2. Quantidades/Competências: Fiscal técnico com conhecimento ou certificação em segurança da informação.

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento	Ações de Contingência	Responsáveis/Prazos
Execução parcial ou não execução dos serviços de garantia e suporte técnico.	Cobrar da CONTRATADA o cumprimento do nível mínimo de serviço e promover a aplicação das sanções previstas em contrato.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Segurança da Informação.

	E/ou realizar novo processo licitatório para Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos, peças, partes, componentes e softwares objetos do contrato.	Frequência mensal conforme glosas dos níveis mínimos de serviços.
Falência da CONTRATADA	Realizar novo planejamento de aquisição de nova solução de tecnologia da informação.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Segurança da Informação. Inicialização de novo planejamento de aquisição em até 30 dias corridos após o evento.
Anulação da contratação por culpa da contratada	Promover a aplicação das sanções previstas em contrato. Realizar novo processo licitatório.	Gerência de Infraestrutura de TI ou Segurança da Informação. Inicialização de novo planejamento de aquisição em até 30 dias corridos após o evento.

4. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
A CONTRATADA deverá elaborar um processo de repasse integral e irrestrito dos conhecimentos necessários e suficientes para promover a continuidade dos serviços.	Empresa contratada com contrato em finalização.	No mínimo 60 dias antes do fim do contrato (conforme Termo de Referência).
Realizar novo planejamento, que decidirá pela aquisição de novos profissionais ou novos serviços de monitoramento e correlação de eventos para atender a demanda de SOC do Judiciário Cearense.	Gerência de Infraestrutura de TI - Coordenadoria de Segurança da Informação	Seis meses antes do vencimento das garantias dos equipamentos e suporte técnico dos softwares.
Instalação e configuração do novo equipamento (coletor de logs para o	Empresa contratada com contrato em inicialização.	Até 30 dias após assinatura do contrato

SIEM)		
Transferência final de conhecimentos sobre a execução	Empresa contratada com contrato em inicialização.	Até 30 dias após a instalação e configuração do equipamento
Realizar novo planejamento, que decidirá pela aquisição de novos profissionais ou novos serviços de monitoramento e correlação de eventos para atender a demanda de SOC do Judiciário Cearense.	Gerência de Infraestrutura de TI - Coordenadoria de Segurança da Informação	Seis meses antes do vencimento das garantias dos equipamentos e suporte técnico dos softwares.

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento

5.1.1. Item a ser transferido: Toda e qualquer informação pertinente a manutenção, operação, configuração e atualização do novo equipamento.

5.1.1.1. Forma de Transferência: Conforme Termo de Referência, a contratada deverá emitir para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) a manutenção ou atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do contrato.

5.1.1.2. Data: Mensalmente até o final do contrato.

5.2. Direitos de Propriedade Intelectual

5.2.1. Conforme o Termo de Referência, o direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6. APROVAÇÃO e ASSINATURA

Max Eduardo Vizcarra Melgar - 48994

Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva – 9630

Integrante Requisitante

Fábio de Carvalho Leite – 9594

Integrante Administrativo

Denise Maria Norões Olsen – 24667

Autoridade da Área de TIC

Fortaleza, 03 de julho de 2023.